

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 114/95, para realizar o levantamento dos bens móveis de propriedade da EMTU/Recife, esteve gozando férias no mês de abril/95 e, que atualmente, foi transferido para o Departamento Comercial - DEC.

R E S O L V E ;

I- Substituir no Grupo de Trabalho constituído para realizar o levantamento dos bens móveis de propriedade da EMTU/Recife, o coordenador do mesmo, ficando designada a empregada LOURDES MARIA AREIAS FEITOSA NEVES, na qualidade de Coordenadora, sendo substituída na qualidade de membro, pelo empregado MARCO AURÉLIO REGUEIRA GOMES PENA, mantendo-se o terceiro membro CLÓVIS SANTOS SOUZA.

II- Reabrir o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis no máximo por igual período, para a conclusão dos trabalhos pertinentes;

III- Constituir uma Comissão de reavaliação dos bens inventariados pelo Grupo anterior, composta dos seguintes servidores:

- LAURENILDO FEITAS DA SILVA, Divisão de Operações Contábeis (na qualidade de Coordenador)

- SERGIO ADRIANO DE FRANÇA, Divisão de Administração Financeira;

- ANTONIO FEITOSA NEVES, Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

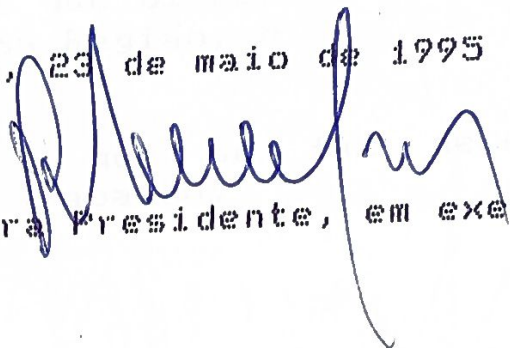
IV - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega dos relatórios a serem apresentados pelo Grupo de Trabalho a que se reporta o item I da presente Portaria, para a conclusão dos seus trabalhos.

V - Estabelecer que o Servidor EDUARDO HENRIQUE SPENCER PEDROSA prestará o apoio administrativo ao Grupo de Trabalho, como também à Comissão ora instituídos.

VI- Decidir que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

VII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de maio de 1995


Diretora Presidente, em exercício

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA

